

BUCAREST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS INDUSTRIAL
CNPJ nº 46.929.959/0001-07
(“Fundo”)

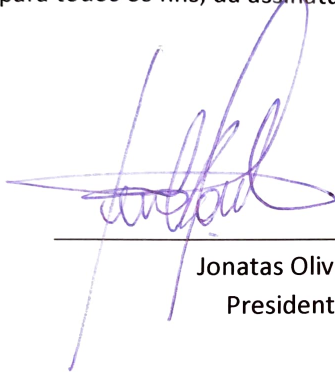
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2024

1. **DATA, HORA e LOCAL:** Assembleia realizada em 16 de abril de 2024, às 17 horas, de forma virtual, pela **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1726, 19º andar, conj. 194, inscrita no CNPJ sob o nº 16.695.922/0001-09, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a administrar fundos de investimento, na qualidade de instituição administradora do Fundo.
2. **MESA:** Presidente: Sr. Jonatas Oliveira. Secretário: Sr. Erick Sayans
3. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos do artigo 28, §5º, da Instrução nº 356 da Comissão de Valores Mobiliários, de 17 de dezembro de 2001 (“Instrução CVM nº 356”).
4. **PRESEÇA:** Cotistas representando a totalidade das Cotas emitidas pelo Fundo. Presentes, ainda, os representantes legais da Administradora e da Gestora do Fundo.
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** a alteração integral do Regulamento para adaptá-lo à Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 175, de 23 de dezembro de 2022 (“RCVM 175”); **(ii)** a alteração da denominação social do Fundo; e **(iii)** a autorização para a Administradora tomar todas as providências necessárias para implementação das deliberações aprovadas nesta Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas.
6. **DELIBERAÇÕES:** Os Cotistas, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, aprovaram:
 - (i)** A alteração integral do Regulamento para adaptá-lo à Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 175, de 23 de dezembro de 2022 (“RCVM 175”).
 - (ii)** A alteração da denominação social do Fundo, que deixará de ser “**BUCAREST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS INDUSTRIAL**”, e passará a ser “**BUCAREST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS INDUSTRIAL – RESPONSABILIDADE LIMITADA**”.
 - (iii)** A partir da data de realização desta Assembleia Geral, fica a Administradora autorizada a adotar as providências necessárias para o cumprimento das deliberações previstas nesta ata.
7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se esta ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. A assinatura da presente ata será interpretada como total concordância aos seus termos, obrigando todos os seus signatários ao cumprimento e observância das deliberações e eventuais obrigações assumidas. Por fim, os Cotistas presentes nesta assembleia declaram que a presente

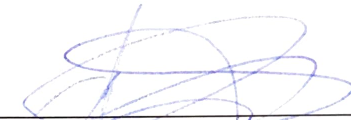


ata poderá ser assinada mediante plataforma de assinatura eletrônica, sem a necessidade de utilização de certificado emitido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, nos termos do artigo 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.220-2/2001, reconhecendo a validade, para todos os fins, da assinatura eletrônica desta ata.

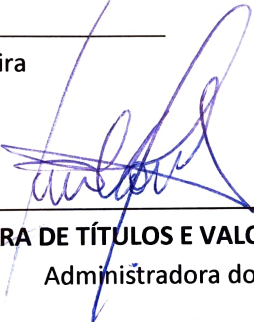
São Paulo, 16 de abril de 2024.



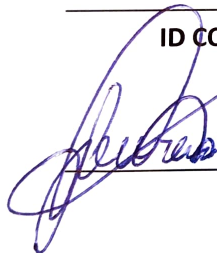
Jonatas Oliveira
Presidente



Erick Sayans
Secretário



ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora do Fundo



OURO PRETO GESTÃO DE RECURSOS S.A.
Gestora do Fundo

Guilherme Vitor Anjo Lourenço
RG: 38.622.918-1
CPF: 404.071.248-02

William Carnevalli de Vuono
RG: 45.955.994-1
CPF: 384.411.088-70